



CURSO DE CAPACITAÇÃO A DISTÂNCIA EM SAÚDE, DESASTRES E DESENVOLVIMENTO

PADRONIZAÇÃO DE ROTINA DE LIMPEZA HOSPITALAR DOS MÓDULOS DE CAMPANHA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - FINALIDADE:

Padronizar os procedimentos de limpeza de superfícies do Hospital de Campanha, nos diferentes tipos de áreas.

1.2 - RESPONSABILIDADE:

As normas de padronização de limpeza do HCAMP devem ser coordenadas pela CCIH, supervisionada pelo Enfermeiro e executada pela equipe de enfermagem.

- Compete a CCIH a normatização e coordenação dos procedimentos de limpeza.
- Compete ao Enfermeiro a fiscalização dessas normas.
- - Compete a equipe de enfermagem a realização da limpeza hospitalar.

1.3 – ATRIBUIÇÃO:

Compete ao CCIH do HCAMP:

- Elaborar e padronizar as normas de limpeza hospitalar, nas diversas áreas.

Compete a Enfermeiro do HCAMP:

- Fiscalizar o cumprimento das normas de limpeza, comunicando a equipe, quaisquer alterações quando se fizer necessário.

Compete a quem delegado pelo Enfermeiro:

- Supervisionar e orientar todos os serviços de limpeza.
- Fornecer os meios materiais e de pessoal necessários para proceder à limpeza.

Compete a equipe de enfermagem:

- Fazer a limpeza nos setores dentro das normas desta rotina.
- Cumprir as solicitações do Enfermeiro ou a quem for delegado, sempre que solicitado.

1.4 - DEFINIÇÕES:

1.4.1 ÁREAS CRÍTICAS – são aquelas onde há maior número de pacientes graves, maior número de procedimentos invasivos, e, portanto, maior número de infecções (Ex.: CTI, Bloco Cirúrgico, Isolamentos, Laboratório de patologia clínica).

1.4.2 ÁREAS SEMI-CRÍTICAS – São aquelas onde se encontram pacientes internados, mas o risco de infecção é menor (Ex.: Enfermaria, Ambulatório, etc.).

1.5.3 ÁREAS NÃO CRÍTICAS – São todas as áreas hospitalares não ocupadas por pacientes (Ex. : área administrativa, depósitos).

1.4.4 ARTIGOS – Compreendem instrumentos de naturezas diversas: utensílio (talheres, louças, comadres, papagaios, etc.), acessórios de equipamentos e outros.

1.4.5 CONTAMINAÇÃO – É a transferência do agente infeccioso para um organismo, objeto ou substância.

1.4.6 CONTÁGIO – Transmissão do agente infeccioso de um doente ou portador para outro indivíduo.

1.4.7 DESINFECÇÃO – processo que elimina a maioria dos microrganismos patogênicos, exceto os esporos bacterianos de superfícies inanimadas.

1.4.9 DESINFETANTE - Germicida que inativa praticamente todos os microrganismos patogênicos conhecidos (exceto, por exemplo, os esporos bacterianos) de superfícies ou objetos inanimados.

1.4.10 DETERGENTE - Produto que contém tensoativos em sua formulação, com a finalidade de limpar através da redução superficial, dispersão, suspensão e emulsificação da sujeira.

1.4.11 EPI – É o equipamento de proteção individual (luvas, capote, máscara, óculos, gorro).

1.4.12 LIMPEZA – remoção de partículas visíveis. Através de processo mecânico, reduzindo a população microbiana do ambiente hospitalar. Deve ser realizada com água e sabão.

1.4.13 MATÉRIA ORGÂNICA – São secreções e excreções do organismo (pus, sangue, vômitos, fezes, urina).

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1- Os funcionários da equipe hospitalar devem:

- ◆ Manter perfeita higiene pessoal (banho diário; cabelos limpos, penteados e presos; unhas limpas e aparadas);
- ◆ Usar uniforme limpo;
- ◆ Usar equipamento de proteção individual (EPI) quando recomendado;
- ◆ Lavar as mãos com água e sabão após o uso do sanitário, antes da alimentação, ao iniciar e terminar as atividades.
- ◆ Atenção para a técnica:
 - Retire todos os adornos;
 - Molhe as mãos sem encostar-se a pia, para não contaminar a sua roupa;
 - Abra a torneira, molhe as mãos e despeje uma quantidade suficiente (3 a 5 ml) de sabão líquido na palma das mãos;
 - Proceda à lavagem básica das mãos com sabão líquido (ensaboe as mãos e friccione-as por aproximadamente 10 a 25 segundos em todas as suas faces, espaços interdigitais (entre os dedos), articulações, unhas e extremidades dos dedos; enxaguando após, em água corrente, retirando totalmente a espuma e os resíduos de sabão, evitando respingar água na roupa e, no piso e na parede);
 - Seque as mãos usando duas folhas papel-toalha descartável, sem encostar-se a pia ou torneira;
 - Feche a torneira, com auxílio do papel toalha, e despreze-a no lixo.

2.2- Área Física

O serviço de limpeza necessita de local específico e próprio para guardar o material e o equipamento, localizado em área de fácil acesso e com boa ventilação.

2.3- Equipamento e Material de Consumo:

O serviço de limpeza deve dispor dos seguintes materiais e equipamentos:

- ◆ Escovas (preferir as com base de plástico);
- ◆ Rodos;
- ◆ Vassouras (exclusivas para a limpeza de banheiros, devem ser de piaçava);
- ◆ Baldes;